

NOTA EXPLICATIVA – 3ª REPESCAGEM, EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA DOS PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO / PRÉ-REQUISITO / ANOS ADICIONAIS

O Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2020, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO interesse público primário, **ESCLARECE** os critérios pertinentes à **3ª REPESCAGEM, EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, conforme regra abaixo descritas, com vistas ao preenchimento das vagas, credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), não ocupadas em convocações anteriores.

REPESCAGEM ELETRÔNICA (Exclusivamente para os participantes aptos)	
Calendário de atividades	Datas
Divulgação do quadro de vagas não ocupadas e lista de participantes aptos a manifestar interesse de vagas da 3ª Repescagem eletrônica	24/03/2020
Abertura do sistema para manifestação de interesse na vaga	24/03 e 25/03/2020
Divulgação da lista de participantes que manifestaram interesse nas vagas	26/03/2020
Abertura do sistema para ANÁLISE CURRICULAR: Preenchimento e envio eletrônico (on-line) do formulário e documentos comprobatórios	26/03/2020
Divulgação da lista de participantes que manifestaram interesse nas vagas com a divulgação da avaliação preliminar da Análise Curricular (Espelho individual).	27/03/2020
Período de REQUERIMENTO de recurso administrativo do resultado preliminar da Análise Curricular (espelho individual)	28/03/2020
DIVULGAÇÃO da avaliação final da Análise Curricular (espelho individual) e Convocação	30/03/2020
Matrícula na instituição indicada	30/03/2020

REGRAS DA 3ª REPESCAGEM (ELETRÔNICA)

1. Somente participarão da 3ª chamada da **REPESCAGEM ELETRÔNICA**, os interessados APTOS, estando excluídos, portanto, os NÃO APTOS, assim compreendidos, em especial:
 - 1.1. Participantes que NÃO atingiram o perfil (50%);
 - 1.2. Participantes que NÃO realizaram todas as etapas do certame (exceto quem enviará o currículo nesse momento);
 - 1.3. Participante considerado eliminado por não acessar o sistema computacional na fase da análise do currículo, conforme definido em Edital Regulador;
 - 1.4. Participante considerado desistente, por não efetuar a matrícula em sua 1ª convocação;
 - 1.5. Participante que assinou o Termo de Desistência Total do Certame;
 - 1.6. Matriculados que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de Residência Médica, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;
 - 1.7. Considerado desistente por não ordenar a lista de prioridade de especialidade/instituição, conforme definido em Edital Regulador;
 - 1.8. Aqueles que estão matriculados e não formalizaram o pedido de desistência de outro PRM até o dia 15 de março de 2020, consoante indica o Art. 5.º da Resolução n.º 01 de 03 janeiro de 2017.
 - 1.9. Outras situações definidas no edital regulador.
2. Será divulgado quadro de vagas não ocupadas, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa, sendo estas, oriundas de desistências e das convocações realizadas que não foram ocupadas;
3. No período acima descrito, no endereço eletrônico: <http://www.resmedceara.ufc.br>, especificamente na área individual dos participantes, conforme lista nominal de aptos divulgada no Portal, será disponibilizado um link com informações das vagas disponíveis, para o participante apto manifestar interesse em ocupar uma vaga.
4. A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios determinados nos respectivos editais reguladores, em especial, os definidos para reunião da repescagem, não podendo os participantes migrarem de edital;
5. A executora do PSU-RESMED/CE – 2020 divulgará a lista de participantes que manifestaram interesse nas vagas, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa;

6. A presente repescagem eletrônica, oportunizará, a possibilidade de ocupação das vagas pelos Participantes que atingiram 50% do Exame Escrito (objetivo), mas que não foram selecionados para a etapa subsequente, correspondentes ao triplo do número vagas em cada programa ou, em maior número, caso a coordenação, por mera discricionariedade, tenha decidido o aumento;
7. Após a divulgação da lista de participantes que manifestaram interesse nas vagas, os participantes que se enquadram no item 6 da presente nota explicativa, deverão enviar (*upload*) através do endereço eletrônico: <http://www.resmedceara.ufc.br>, especificamente na área individual, os documentos da análise curricular definidos nos respectivos anexos de seus editais.
8. Em atendimento ao item 6 da presente nota explicativa, será disponibilizado, através do endereço eletrônico: <http://www.resmedceara.ufc.br>, especificamente na área individual, para mera conferência e eventual recurso, o espelho da análise curricular do PARTICIPANTE, acompanhado da pontuação que fora atribuída pela Banca Examinadora para eventual interposição de recurso;
9. Para interposição de recurso, o Participante deverá preencher o Formulário de Requerimento de Recurso Administrativo, disponível no Portal de acompanhamento do PSU-RESMED/CE – 2020 (endereço eletrônico: <http://www.resmedceara.ufc.br>) e enviar as razões para o e-mail: documentos@resmedceara.ufc.br, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa.
10. A executora divulgará o resultado final da Análise Curricular (espelho individual) e a Convocação, conforme data descrita no Calendário de Atividades da presente nota explicativa.
11. Considerando os casos omissos e o interesse público primário, os participantes interessados, poderão solicitar a migração de especialidade, desde que realizada a mesma avaliação objetiva e o edital seja o mesmo;
12. Participante convocado, nos termos do Edital, deverá entrar em contato (quadro abaixo) com a Instituição que fora selecionado para realização da matrícula, no dia **30/03/2020 (segunda-feira)**, nos horários estabelecidos no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula.
13. Após efetuar a matrícula, o residente dará início, imediatamente, ao programa de Residência Médica;
14. A presente nota explicativa não substitui os critérios definidos no edital regulador, portanto, não exime o Participante de verificá-los;

15. A **REPESCAGEM ELETRÔNICA**, por ser a última convocação, serão esgotadas todas as possibilidades de preenchimento das vagas remanescentes com os Participantes interessados, desde que atendidos os critérios definidos em cada edital regulador do certame ou, caso não haja critério estabelecido (casos omissos), seja resolvido pelo coordenador do PSU-RESMED/CE-2020.

MATRÍCULAS

Considerando a necessidade da manutenção das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do COVID-19, as instituições solicitaram que as matrículas sejam realizadas conforme descrito abaixo.

<p>Hospitais da Secretaria de Saúde do Estado (ESP/SESA/CE)</p>	<p>Enviar eletronicamente os formulários preenchidos e assinados, bem como os comprovantes necessários para realização da matrícula, constante no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula.</p> <p>Telefone de contato: (85) 3101.1424</p> <p>E-mail: coreme.esp@gmail.com</p>
<p>Universidade Federal do Cariri – UFCA – Barbalha</p>	<p>Enviar eletronicamente os formulários preenchidos e assinados, bem como os comprovantes necessários para realização da matrícula, constante no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula.</p> <p>Telefone de contato: (88) 3312-5035/ 3221-9604</p> <p>E-mail: resmed.famed@ufca.edu.br</p>
<p>UFC – Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral (Santa Casa de Misericórdia de Sobral)</p>	<p>Enviar eletronicamente os formulários preenchidos e assinados, bem como o comprovante constante no ANEXO V – Informativo para realização da Matrícula.</p> <p>Telefone de contato: (88) 3112.0400 Fax: (88) 36117089</p> <p>E-mail: coreme@stacasa.com.br</p>
<p>UFC – Universidade Federal Do Ceará (HUWC – Hospital Universitário Walter</p>	<p>Matrícula de forma Presencial</p>

<p>Cantídio e MEAC – Maternidade Escola Assis Chateaubriand)</p>	<p>Local: Auditório do Centro de Pesquisa Clínica. Rua: Coronel Nunes de Melo, S/N – Bairro: Rodolfo Teófilo</p> <p>Telefone de contato: (85) 3366.8189</p> <p>Horário de atendimento para matrículas: das 9h às 12h e das 14h às 16h.</p>
<p>Instituto Doutor José Frota</p>	<p>Matrícula de forma Presencial</p> <p>Rua: Barão do Rio Branco, 1816, Centro – Fortaleza Ceará Centro de Estudos do IJF no 8º andar/ Secretaria da Residência Médica.</p> <p>Telefone de contato: (85) 3255-5141 – 3255-5113</p>

Fortaleza, 24 de março de 2020

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 (Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2020)